

ELEIÇÕES CEPC E CPTB BIÊNIO 2021/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO Nº 001/2021/CEPC


O Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado por meio da Portaria nº 005/2021-CEPC e, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º e art. 9º da Resolução nº001 de 24 de fevereiro de 2021, e ainda, com base na Lei nº 2.137/2017 (Regulamentação do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá), Lei nº 0911/2005 (Criação do Conselho Estadual de Política Cultural) e Lei nº2420/2019 (que altera o quantitativo de membros titulares do CEPC) e Decreto de Regulamentação(R.I) nº3.910/2019, bem como pela Lei nº 1.046/2006 que criou o Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras e alterou a Lei Estadual 0338/1997, torna público o presente edital de Convocação da Eleição do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC e Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras - CPTB .

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para impetração de recursos até o dia 07 de novembro do ano em curso, nas mesmas condições e modalidades previstas no Anexo I (**Calendário da Eleição do CEPC Biênio 2021-2023**).

Art. 2ª - A impetração do recurso deverá ser feita em formulário específico na modalidade presencial e virtual, observando-se que poderá ser protocolado o material físico na Secretaria do Conselho Estadual de Política Cultural, situado na Avenida Cora de Carvalho, 1842 - Centro, nos dias 06 e 07 de novembro das 08h as 12h e de forma virtual, via whatsapp e e-mail até às 23h59m do dia 07 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.


CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Presidente - CEPC/AP Decreto
nº 2240 - 02/07/2021